



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 1ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 21 de fevereiro de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal - Plenário "Zezi Serra". Composição da Mesa: Presidente - vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário - vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário - vereador Ivonaldo. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antônio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior e Simião Ferreira Filho. Vereador ausente: Tales Lima Pinheiro. Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara inaugurada a 4ª Sessão Legislativa Anual (2024) e também aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 01/2024**. Data: 12/01/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Tramitação: regime ordinário; **Projeto de lei nº 02/2024**. Data: 01/02/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação. Tramitação: regime ordinário. Despacho: às Comissões para emitirem parecer no prazo regimental. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador - vereadora Cláudia Gomes** destaca "questões urgentes" nas áreas de educação e saúde no município, dentre outros problemas, a falta de valorização dos profissionais da educação e a precariedade das ambulâncias", afinal, ressalva a oradora, "são situações que não devem continuar ignoradas pelo governo municipal". Exige transparência dos gastos públicos e ação imediata para sanar problemas públicos e conclui: "é hora de agir pelo bem-estar da comunidade". **2º orador - vereador Simiãozinho** manifesta moção de profundo pesar aos familiares e amigos do saudoso senhor José Luiz Santos Rodrigues e refuta tentativa frustrada de associar o óbito de uma paciente idosa a incidente ocorrido isoladamente no laboratório do hospital municipal e assinala categoricamente "que não há evidências de correlação entre os fatos". Reconhece preocupações de vereadores com assuntos de ordem pública relevante, contudo, discorda de que o Município, "do ponto de vista dos críticos, esteja abandonado", e sustenta, pelas suas palavras, "há progressos, entretanto, mais trabalho é necessário". **3º orador - vereador Renato Machado** considera ínfimo o percentual de 3,62% proposto pelo prefeito a título de reajuste do piso salarial dos profissionais da educação da rede municipal de ensino e lembra de que o então candidato a prefeito Mecinho, durante a campanha eleitoral/2020, pelas suas palavras, "com sua fala mansa e humilde, conseguiu enganar a maioria dos eleitores joaninos e do mesmo modo a

*Claudia Gomes*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

classe dos professores". Assinala, ainda, que "o prefeito debocha quando concede gratificações para calar a boca de certos professores que se rendem à tirania do governo que persegue os menos favorecidos e também a categoria dos professores". Volta a reiterar protesto diante falta de trafegabilidade sobre a maioria das estradas vicinais, "não obstante midiática inauguração de estrada vicinal que já neste início do período de chuvas não permite o tráfego regular de veículos à comunidade". Critica o estado precário das ambulâncias do Município e a falta de transparência dos gastos públicos, notadamente na infraestrutura vicinal e na reforma do prédio do hospital municipal, onde, segundo o orador, "foram gastos R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) oriundos de Emenda Parlamentar". Comunica que diante da falta de manifestação de resposta do Executivo sobre Requerimentos de sua autoria, protocolou notícia do fato junto ao Ministério Público, estadual e federal, além do TCE/MA, para providências legais cabíveis. Por fim, sustenta que "o município de São João Batista vive o pior momento da sua história, pois caminha a marcha ré".

**4º orador - vereador Louro** lamenta o contrassenso manifestado pelo vereador Renato Machado, já que em Legislatura passada se posicionará contra os interesses dos professores da rede municipal de ensino, inclusive, frisa o orador, "votando em contrário a matéria de interesse dos profissionais da educação". Considera, também, desonrosa conduta do vereador Renato Machado ao afirmar que "o prefeito debocha quando concede gratificações para calar a boca de certos professores", porquanto, em sua opinião, "as gratificações são concedidas de forma legal e transparente, portanto, não ferem a dignidade dos profissionais da educação". Revela que o Município investe mensalmente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para cobrir o gasto com a folha de pagamento dos profissionais da educação, portanto, bem acima do gasto mínimo de 70% estabelecido pelo governo federal. Reconhece perdas salariais acumuladas pelos profissionais ativos da educação, carregadas pela folha de pagamento de professores inativos que se recusam requerer aposentadoria junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS devido a defasagem salarial, e defende amplo entendimento entre Município e SINDPROF para encontrar uma solução para o impasse. Demais disso, manifesta entendimento pela constitucionalidade e legalidade do PL nº 02/2024 (reajuste salarial dos professores), ao passo que considera inconstitucional e ilegal as propostas de Emendas Modificativa apresentadas ao texto do projeto em questão.

**5º orador - vereador Isaac** classifica como "proativos" os debates parlamentares e recomenda atenção do Executivo para assuntos de relevante interesse público trazidos à tribuna da Câmara Municipal. Assinala flagrante desconforto dos munícipes residentes em comunidades rurais diante da precária condição de trafegabilidade pela maioria das estradas vicinais e considera em melhores condições de tráfego acessos que não sofreram nenhum tipo de melhoria no período da estiagem. Tem em mente que "o incidente ocorrido no laboratório do hospital reflete o mau uso do dinheiro público, já que o prédio foi recentemente reformado por meio de Emenda Parlamentar de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)". Apresenta protesto diante do visto acúmulo de lixo domiciliar em vias públicas do perímetro urbano da sede do

*claudia gomes*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Município e requer providências do órgão competente no sentido de determinar de imediato a coleta do lixo. Por derradeiro, apoia protesto por reajuste salarial digno para os profissionais da educação da rede municipal de ensino. **6º orador - vereador Tonho Dominici** defende debate democrático nas Comissões sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei de reajuste salarial dos professores e também das emendas apresentadas, pois, no seu entendimento, *“debates acerca do assunto sem fundamentação legal tendem a consagrar precipitadamente vilões e heróis perante a opinião pública”*. Lembra de que a propagada Emenda Parlamentar de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) não foi específica para obra de reforma do prédio do hospital, mas, também para custeio de insumos e outros gastos em saúde no período pós COVID-19. Respeitante as condições das estradas vicinais, firma convicção de que, *“assim como no passado, no presente e no futuro, sempre haverá reclamação, vez que o Município não tem suporte financeiro suficiente para manutenção permanente da malha viária vicinal”*. Por fim, combate o dito *“acúmulo de lixo domiciliar em vias públicas”*, pois, na sua percepção, *“poucas vias ficaram temporariamente sem coleta de lixo domiciliar devido a força tarefa empreendida pelos garis para limpar os espaços públicos utilizados pelos foliões durante o período carnavalesco”*. **7º orador - vereador Chico de Nhozinho** defende com veemência Emenda Modificativa de sua autoria apresentada ao PL nº 02/2024, por meio da qual concede 18,57% de reajuste ao piso salarial dos professores e justifica que esse percentual representa a soma dos 14,95% não concedido pelo prefeito em 2023, acrescido dos 3,62% proposto para 2024, portanto, no seu entendimento, *“não deve prosperar discussão sobre inconstitucionalidade ou ilegalidade da Emenda, vez que concede percentual justo aos profissionais da educação”*. Provoca discussão acerca da constitucionalidade do PL nº 01/2024 (contratação temporária de pessoal), visto que o TJ/MA consagra jurisprudência pela inconstitucionalidade de projetos de lei dessa natureza, contudo, chama atenção para o excepcional interesse público que se apresenta nas áreas de educação e saúde. A vista disso, defende amplo entendimento com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário visando uma resolução com amparo legal, ainda que de forma precária. Depois, exhibe *“Aviso de Homologação”* de contrato firmado entre o Município de São João Batista e a empresa *“Lekis Comércio e Serviços Ltda”*, sediada no município de Governador Nunes Freire/MA, no valor de R\$ 4.502.178,06 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, cento e setenta e oito reais e seis centavos), tendo como objeto a prestação de serviços de implantação, adequação e restauração de estradas vicinais, apesar desse valor, assinala o orador, *“a malha viária vicinal rural não oferecer condições dignas de trafegabilidade para os moradores”*. Por fim, com base em gravação audiovisual postada em redes sociais na qual pessoas chamam o prefeito de churrasqueiro, conclui: *“além de prefeito midiático, agora encena o papel de humilde churrasqueiro para novamente tentar enganar o povo, mas sua ganância pelo poder revela a falta de reponsabilidade pública e respeito pela sociedade joanina”*. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA aberta. Matéria em única discussão e votação: Requerimento nº 01/2024. Data: 20/02/2024. Autor: vereador Louro. Assunto:**

daudica gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

conceder tramitação de urgência ao Projeto de Lei nº 02/2024 de iniciativa do Poder Executivo dispondo sobre adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação. Retirado de pauta e de tramitação a pedido do autor. Arquive-se. Matéria em 1ª e 2ª discussão e votação (acordo das bancadas): I – **Projeto de lei nº 24/2023**. Data: 10/10/2023. Autor: Poder Executivo. Assunto: criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Tramitação: regime ordinário. Parecer: favorável. Discutido. Processo de votação: simbólico/ maioria simples de votos. Deliberação: 9 (nove) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (uma) ausência. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado em 1º e 2º turno**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Fui presente:

  
Vereador Antônio José Pinto Dominici

  
Vereador Carlos Celso Lindoso

  
Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

  
Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

  
Vereador Francisco Pinto Santos

  
Vereador Ivonaldo Sodré Pinto

  
Vereador João Batista Penha Cutrim

  
Vereador Jorge Luis Madeira Nunes



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

---

**Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior**

**Vereador  Simão Ferreira Filho**